

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	17	MARÇO	2019	48



**ARSAL - Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Alagoas**

PORTARIA ARSAL Nº 72, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Designa colaboradores para compor a Comissão de Sindicância Investigativa.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no processo administrativo SEI nº 49070.0000002049/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar no prazo de até 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 49070.0000002049/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Carlos Humberto Cavalcante de Lima Júnior - CPF 604.366.034-20;

II. Fábio Calheiros Farias - CPF nº 030.427.564-67;

III. Larissa Karla Camerino Barros - CPF 056.179.554-11; e

IV. João Ygo da Costa Araújo - CPF 047.053.304-80.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de março de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor Presidente da ARSAL

*republicado por incorreção

Protocolo 499533